

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 002/2024****COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CLJRF.**

APROVADO
EM 25.03.24
CMT/PA


Fica mantido o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023 – de autoria da Vereadora Raiane Felix- Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtornos do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica Mantido o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023 de autoria da Vereadora Raiane Félix – Institui a Política municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtornos do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

Art. 2º. – Revogam -se as disposições em contrário.

Sala das Comissões em 21 março de 2024.


Wellington Faria da Costa/Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE-CLJRF


Aurino Moreira dos Santos/Verº. Aurino do Globo
RELATOR AD HOC-CLJRF


Raiane Sousa Felix/Verª. Raiane Felix
SECRETÁRIA AD HOC-CLJRF



APROVADO
EM 25-03-24
CMT/PA

Justificativa ao Veto do Poder Executivo municipal ao Projeto de Lei do Legislativo n° 002/2023 de autoria da Vereadora Raiane Félix.

Anexo o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final-CLJRF.

Sala das Comissões em 21 março de 2024.

Wellington Faria da Costa/Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE-CLJRF

Aurino Moreira dos Santos/Verº. Aurino do Globo
RELATOR AD HOC-CLJRF

Raiane Sousa Felix/Verª. Raiane Felix
SECRETÁRIA AD HOC-CLJRF